



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

29 de Março de 2016

Ano V

Edição N° 729

## PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2016

MODALIDADE: PREGÃO nº 012/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, com sede à Av. Ponta Grossa, nº 480, Centro, Mauá da Serra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 022/2016, na modalidade Pregão nº 012/2016, conforme o que se segue:

### DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, POR MEIO DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A INCLUSÃO DE NOVAS EXIGÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES RELACIONADAS A SEGUIR:

1) **Atestado de visita técnica aos arquivos, expedido pela Secretaria Municipal de Administração a ser realizada no dia 06 de abril de 2016 das 9:00 Hrs às 11:00 Hrs. A proponente, através de seu responsável técnico arquivologista ou bibliotecário com registro no respectivo conselho devidamente habilitado, quando da visita aos arquivos a serem geridos e organizados deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, e apresentar e demonstrar o respectivo sistema de busca de documentos em funcionamento que será disponibilizado para Prefeitura Municipal ao final do contrato.**

2) **Declarações de execução de no mínimo, dois (2) serviços semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas; (a declaração deverá ser comprovada através de Atestado de capacidade técnica), constando o número do processo licitatório e número do contrato de prestação de serviços que deram origem ao referido atestado.**

3) **A empresa deverá apresentar objeto social compatível com o objeto do certame em questão, sendo organização e gestão de arquivos públicos com CNAE 91.01-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos.**

4) **A empresa vencedora deverá fornecer todos os materiais necessários para o arquivamento e acondicionamento dos documentos físicos, sendo, todos embalados em embalagens plásticas, vedadas e acondicionados em caixas de papelão reforçadas conforme especificações da Lei Federal 8159 de 08 de janeiro de 1991 - Lei dos Arquivos Públicos.**

5) **Os arquivos digitais deverão ser entregues e disponibilizados com sistema indexados de busca eletrônica de documentos, sendo possível a busca por número de ordem de pagamento, número de empenho, número de liquidação, nome do fornecedor (exato e por aproximação), valor pago, fonte de recurso, código do fornecedor e por projeto/atividade com funcionamento compatível com a rede mundial de computadores com extensão dos arquivos em PHP ou HTML, e em desktop fechado.**

6) **A empresa deverá apresentar vínculo (contrato e ou registro) de responsável técnico com formação acadêmica em Biblioteconomia e ou Arquivologia, com devido registro no conselho da classe, responsável pela execução de serviços de arquivos públicos.**

### 7) **DA Qualificação Econômica – Financeira:**

**7.1 As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que NÃO se enquadrem como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

29 de Março de 2016

Ano V

Edição N° 729

apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado no setor competente;

7.1.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**7.1.2 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e quando encerrados, do encerramento do Livro Diário, devidamente assinados e registrados no setor competente;**

7.1.3. Declaração da empresa indicando dois profissionais com conhecimento em documentos contábeis públicos (sendo um contador, e um economista ou administrador);

7.1.3.1. Comprovante de formação acadêmica com o devido registro nos Conselhos das Classes dos profissionais indicados no subitem 7.1.3;

7.1.3.2. Comprovação de vínculo empregatício dos profissionais indicados nos subitens 7.1.3 e 7.1.3.1, com a empresa participante do certame;

7.1.3.3. Caso os profissionais indicados nos subitens 7.1.3 e 7.1.3.1 façam parte do contrato social da empresa, fica dispensada a apresentação do subitem 7.1.3.3.

## OBJETO:

**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com digitalização de documentos de aproximadamente 260.000 (duzentos e sessenta mil) imagens referente a documentos dos exercícios de 2013; 2014, 2015 e 2016, com sistema indexado de busca de documentos, sendo possível a busca por número de ordem de pagamento, número de empenho, número de liquidação, nome do fornecedor (exato e por aproximação) e valor pago, fonte de recurso, código do fornecedor e projeto/atividade. Com funcionamento compatível com a rede mundial de computadores com extensão dos arquivos em PHP ou HTML, e em desktop fechado, a empresa deverá ainda apresentar laudo apontando documentos faltantes nos processos.**

## Descrição dos serviços

A empresa deverá preparar os documentos (desamassar, retirar grampos, restaurar documentos rasgados, colar documentos de pequenos tamanhos), digitalizar, indexar no sistema de busca, e acondicionar em embalagens adequadas as normas gerais de arquivos públicos (lacrar os documentos originais em embalagens plásticas, e acondicionar em caixas de papelão todas com indicação dos processos existentes), disponibilizar a base de dados eletrônica em hospedagem eletrônica ou HD externo.

## Justificativa:

Em virtude da desorganização existente no arquivo público municipal, e as constantes solicitações de documentos pela Câmara Municipal e Ministério Público, o serviço solicitado é de grande importância para administração Municipal propiciando assim economia de tempo, espaço físico, recursos financeiros e segurança na manutenção e preservação dos documentos públicos, e facilidade de acesso as informações as instituições de controle externo e interno.

## 2 – DA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

29 de Março de 2016

Ano V

Edição N° 729

FICA REMARCADA A NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2016 ATÉ AS 08h45min E ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09h00 DO MESMO DIA.

**2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS**

TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES AO EDITAL ORIGINAL, NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, SEGUEM O DISPOSTO NO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 28 de Março de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

29 de Março de 2016

Ano V

Edição Nº 729

## Edital 006/2016

**A Comissão Especial Eleitoral**, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, constituída na forma de Resolução nº 001/2016, para escolha dos membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica Resultado Final da prova objetiva, aplicada no dia 20 de Março de 2016, como parte do processo de escolha dos novos membros dos Conselhos Tutelares de Mauá da Serra - PR.

NOME	ACERTOS	RESULTADO
Ademir Alves Fonseca	15	APROVADO
Cristiano Fernando Correia	10	REPROVADO
Elizabeth Henke	13	APROVADO
João Paulo de Oliveira	10	REPROVADO
Maria Edneuzza Passos dos Santos	12	APROVADO
Patrícia Cristina da Silva	15	APROVADO
Rafael Lucas Batista	12	APROVADO
Suely Rosa da Silva	11	REPROVADO

Mauá da Serra, 28 de Março de 2016.

**Ana Paula dos Santos**  
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

29 de Março de 2016

Ano V

Edição N° 729

## PORTARIA N° 081/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*EXONERAR*, a partir de 28/03/2016, o Sr. *MARCOS ROBERTO VILESKI*, portador do CPF n° 039.094.119-08 e RG n° 7.806.366-1, do Cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 037/2014 do dia 17/02/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 082/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*EXONERAR*, a partir de 28/03/2016, o Sr. *ADIR SOARES DOS SANTOS*, portador do CPF n° 801.564.289-20 e RG n° 5.060.288-5, do Cargo de *DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 027/2015 do dia 04/02/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*